

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-03-2018	Data: 01/03/2018
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (sala 10.1); MME (Telepresença)	
Horário: 14h00 às 16h30	
Elaborada por: Gabriel Jorge, Guilherme Antoniasse e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Guilherme Antoniasse (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Heloisa Costa (ANP), Krongnon Regueira (ANP), José Estevam Oliveira (Confaz), Carla Imbroisi (IBP), Gisele Pereira (IBP), Mozart Filho (Plural), Carlo Faccio (Plural), Roberto Sancovsky (Ipiranga), Altino Marques (Plural), Ana Mandelli (Plural), Amanda Lima (ANP), Marcos Ribeiro (Petrobras).

Por videoconferência em Brasília: Umberto Mattei (MME), Devson Timbó (MME) e Michelle Paionk (MF).

A reunião foi iniciada com breve chamada dos principais pontos em discussão, inseridos nas seguintes propostas do Combustível Brasil:

- (29) Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo;
- (30) Avaliar a simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes.

Em seguida, foi iniciada a apresentação da Plural sobre alguns desafios enfrentados pelo setor de abastecimento nacional e, principalmente em relação a fraudes, tanto de combustíveis quanto fiscais. A associação informou que o setor é o primeiro colocado em arrecadação na maioria das UFs, contribuindo com R\$127 bilhões por ano. Além disso, mostrou-se que essa área é muito vulnerável a fraudes, uma vez que a relação de tributos *versus* margem bruta é da ordem de 3:1 e que a legislação envolvida na atividade é complexa. Como exemplos de problemas enfrentados, foram citados:



- “Show de Liminares” – pessoas jurídicas recém-criadas obtêm na justiça liminares as isentando de certos impostos quando da importação de derivados. Após realizarem um grande volume de importação em um curto intervalo de tempo, tais empresas têm as suas atividades encerradas, impossibilitando que o Estado possa algum dia reaver os valores não recolhidos. Estima-se que cerca de R\$ 50 bilhões não possam mais ser recuperados em decorrência dessa prática ao longo dos últimos anos;
- Fraudes em bombas de postos de combustíveis – estima-se que cerca de 10% das bombas dos postos do estado de São Paulo sejam fraudadas;
- Trepanação – o furto ao petróleo e derivados em oleoduto é um crime complexo, porém altamente rentável, cuja prática vem aumentando ano a ano. Em todo o ano de 2015 foram reportados 15 casos, enquanto apenas no mês de fevereiro de 2018 foram constatados mais de 40. A elevada complexidade desse procedimento indica que o mesmo não é praticado por amadores, sendo possível que os lucros dessa ação financiem o crime organizado.

A Plural apresentou, também, a iniciativa Movimento Combustível Legal, suas ações e metas. Ao longo da exposição, a Plural reforçou que tem feito o pedido para que a ANP tenha um maior acompanhamento do balanço de massa e nas autorizações de importação de combustíveis e de produtos como solventes e metanol, que podem ser utilizados para adulteração de combustíveis. Outro ponto que poderia ser observado é a aplicação de alíquotas iguais às utilizadas para os combustíveis quando na importação de tais produtos (solventes, nafta, metanol, etc). Caso o importador tivesse interesse em utilizá-los para outros fins, solicitar-se-ia o regime especial de fiscalização e, caso fosse comprovado seu uso, incidiria a alíquota menor.

Foi indicado que o comércio irregular apresenta tendência de piora, especialmente por alguns dos sinais elencados acima (i.e. oportunidades em função de diferenças tributárias entre UF) e sensibilidade de orçamento do consumidor.

Uma breve explanação sobre a incidência monofásica do ICMS para o setor de combustíveis foi realizada, bem como os desafios a serem superados para o sucesso desta medida. Foi levantado que o cronograma para a aplicação da monofasia é apertado, mas os pedidos de restituição tributária para as UFs podem impulsionar a assinatura do convênio no âmbito do Confaz.

Foi levantada a possibilidade de o Combustível Brasil fazer um acompanhamento mais próximo do Combustível Legal. Neste sentido, o SCT de Tributação solicitou atualizações frequentes do programa Combustível Legal para a equipe da Plural. Além do SCT de Tributação, elencou-se o SCT de Concorrência e Competitividade como área de potencial atuação nesta esfera.

Próximos passos:



- O coordenador do SCT de Tributação entrará em contato com o coordenador do SCT de Concorrência e Competitividade para indicar o frequente acompanhamento do programa Combustível Legal;
- O coordenador do SCT de Tributação deverá agendar novas reuniões com agentes interessados nas propostas 29 e 30 do Combustível Brasil;
- Os membros do SCT de Tributação deverão elaborar questionários para colher a participação das distintas instituições que possuem interesse nas propostas 29 e 30 do Combustível Brasil.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA
MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



CONFAZ
Conselho Nacional de Política Fazendária